

## DEFESA NACIONAL

## Exército

## Comando do Pessoal

## Despacho n.º 11271/2016

## Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 8 de setembro de 2016, que os Majores a seguir indicados fiquem posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do Major de Infantaria 07617996, Rui Miguel Bráz Eusébio, por este ter sido promovido ao posto de Major nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do EMFAR, ocupando na escala de antiguidade do seu quadro especial, a mesma posição que teria se a promoção ocorresse sem demora:

Posto	QEsp	NIM	Nome
Maj	Inf	04670697	Josias de Maia e Silva.
Maj	Inf	12965997	Hugo Ricardo Almeida Marques.
Maj	Inf	03303097	Pedro Barroco Marques Mano.
Maj	Inf	06577598	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.
Maj	Inf	09076297	João Pedro Braga Teixeira.

2 — Mantém a data de antiguidade de 1 de outubro de 2015.

12 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

209868494

## Despacho n.º 11272/2016

## Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 08 de setembro de 2016, ingressar na categoria de Oficial, em Regime de Contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Aspirante a Oficial, os militares abaixo indicados:

Aspirante graduado NIM 03398211, Luís Filipe Saragoça Laço, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 16,38 valores;

Aspirante graduado NIM 05165713, Mariana David Magalhães, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 14,93 valores;

Aspirante graduado NIM 06388713, Diogo Roberto da Silva Martins, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 14,90 valores;

Aspirante graduado NIM 05143112, Yessika de Abreu Pestana, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 14,25 valores;

Aspirante graduado NIM 09129310, Bruno Daniel de Castro Borges, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 13,78 valores;

Aspirante graduado NIM 11777414, Vanessa Sofia de Matos Machado, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 13,36 valores;

Aspirante graduado NIM 12399209, Nuno Tiago Franco Jesus, com a especialidade “602 AM Administração e Finanças” e classificação final de 13,03 valores.

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Oficiais de 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Aspirante a Oficial, desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão da Lei do Orçamento do Estado para 2016, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

13 de setembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

209866744

## Força Aérea

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Despacho n.º 11273/2016

## Artigo único

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 4109/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016 e da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, determino que os segundos-cabos em regime de contrato em seguida mencionados, tenham o posto que lhes vai indicado por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 58.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 270.º do EMFAR, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

## Primeiro-cabo:

2CAB MMA 139050 D Hugo Filipe Costa Soares Carneiro BA5  
 2CAB MMA 139056 C Tiago Daniel Tavares de Almeida BA11  
 2CAB MMA 139045 H Júlio Xavier Teixeira Rodrigues BA5  
 2CAB MMA 139051 B Ruben João de Jesus Mateus BA11  
 2CAB MMA 139044 K João Pedro Monteiro Machado BA5  
 2CAB MMA 139046 F Zackery George Pereira Wicks BA5  
 2CAB MMA 139055 E Diogo Alexandre Dias Filipe BA5  
 2CAB MMA 139053 J Ivan Ferreira Gonçalves CFMTFA  
 2CAB MMA 139183 G José Rafael Samarra Cândido BA5  
 2CAB MMA 139054 G Joel Ribeiro Carvalho BA5  
 2CAB MMA 139048 B Tiago Miguel Paulo Tuna BA1  
 2CAB MMA 139052 L Diogo da Silva Ferreira CZAA  
 2CAB MELIAV 139042 C Humberto Manuel Morais Paiva BA6  
 2CAB MELIAV 139039 C Henrique José Quaresma Carvalho BA5  
 2CAB MELIAV 139038 E Carlos Fernando Garcia Freitas BA11  
 2CAB MELIAV 139040 G Mohammad Shams Azad BA5  
 2CAB MELIAV 139043 A José Pedro da Silva Bastos Gonçalves Gomes BA11  
 2CAB MELIAV 139041 E Simão Jorge Suissas BA11  
 2CAB MELECT 139032 F Bruno Alexandre Mercês Tavares DI  
 2CAB MELECT 139033 D Pedro Teixeira Machado DGMFA  
 2CAB MELECT 139037 G Tiago Dias Pires ER3  
 2CAB MELECT 139034 B Diogo Fabiano Morais Tiago CA  
 2CAB MELECT 139036 J João Pedro Santos Lima BA4  
 2CAB MELECT 139035 L João Pedro Tadeia Coelho BA5  
 2CAB MELECA 139029 F Rafael Sombreiro Simões da Cruz CFMTFA  
 2CAB MELECA 139027 K Carlos Miguel Godinho Pires da Silva CA  
 2CAB MELECA 139026 A Vítor António da Silva Dias Santos Campanhã CT  
 2CAB MELECA 139028 H Emanuel Pereira Carvalho BA11  
 2CAB MELECA 139031 H Emanuel Filipe Duarte da Silva BA4

2 — As presentes promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5 e na alínea b) do n.º 9 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Contam a antiguidade desde 12 de setembro de 2016.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de setembro de 2016. — O Diretor do Pessoal, José Alberto Fanguero da Mata, MGEN/PILAV.

209862401

## Despacho n.º 11274/2016

## Artigo único

1 — Ao abrigo da delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea conferida pelo Despacho n.º 3444/2016, publicado no *Diário da*